



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 07 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 454/2019-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 603/2019

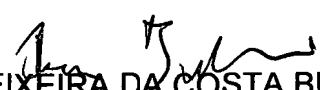
DOCREC

741/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 528/2019, de autoria do Legislativo, que denomina Praça Moisés de Souza da Silva o espaço público inominado localizado no Distrito de Cangaíba, na Subprefeitura da Penha, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

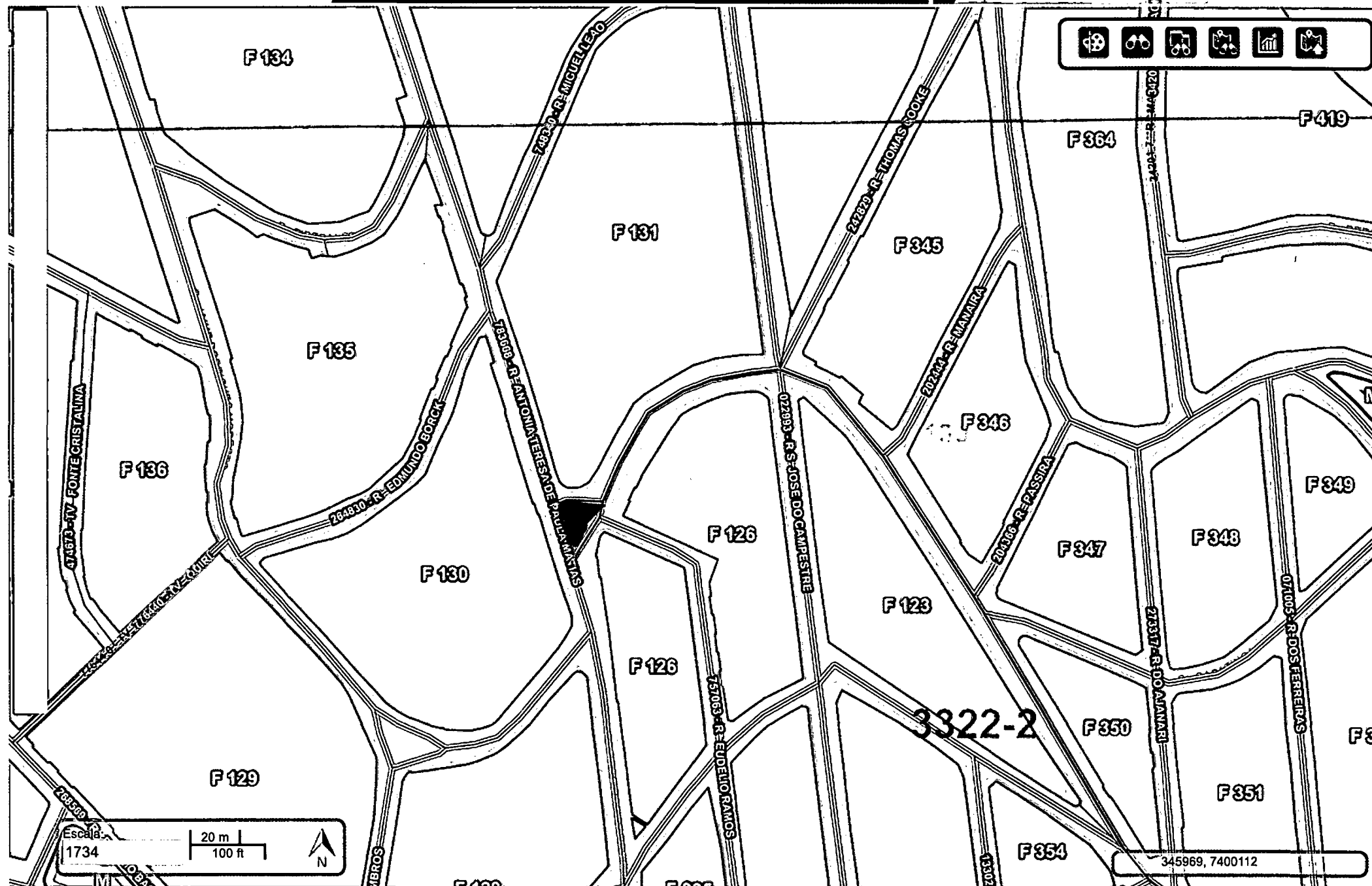

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefe de Gabinete da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



505.170

0.4.7.11

PRENCS POR LOT



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 022220710

Interessado: SGM ATL III – Vereador Eduardo Tuma

Assunto: Projeto de Lei – PL 528/2019

Local: Praça Moisés de Souza da Silva

SEL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominado Praça Moises de Souza da Silva, o espaço público inominado, localizado entre as Ruas Antônia Teresa de Paula Matias altura do número 696 e Pastoril de Itapetinga altura do número 124, no distrito de Cangaíba, área da Subprefeitura Regional da Penha.”

De acordo com o mapa do local apresentado no documento 022086068, identificamos o referido logradouro destacado na cor verde na tela anexa do MDC (022220266) e na cópia parcial da planta ARR 4889(022220649).

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 022084970, conforme segue:

Item 1 – sim é bem público;

Item 2 – sim é oficial e não possui número de Codlog;

Item 3 – não existe denominação oficial para o logradouro;

Item 4 – a denominação proposta, “Moisés de Souza da Silva”, não constitui homonímia;

Item 5 – sim, a descrição e a localização do logradouro são suficientes para sua identificação, porém, o texto do artigo 1º deveria constar como:

“Fica denominado Praça Moisés de Souza da Silva, o logradouro delimitado pelas ruas Pastoril de Itapetinga e Antonia Teresa de Paula Martins, localizado no setor 130, entre as quadras 126, 130 131, situado no Distrito de Cangaíba, na Subprefeitura da Penha.”

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES FERREIRA**, Diretor(a) de Divisão Técnica, em 18/10/2019, às 15:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **022220710**
e o código CRC **27931C6D**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0003707-7

SEI nº 022220710

Criado por d810977, versão 3 por D859507 em 18/10/2019 15:17:13.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE Nº 022289052

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 528/19, de autoria do Vereador Eduardo Tuma, denomina Praça Moisés de Souza da Silva, o logradouro localizado entre as Ruas Antônia Teresa de Paula Matias altura do número 696 e Pastoral de Itapetinga altura do número 124.

SEL/CASE

Sra. Coordenadora Substª

Encaminhamos a manifestação de CASE/DLE no documento SEI 022220710 em resposta ao pedido de subsídios formulado no SEI 022084970.

Eliana Beccato Mellone

Assessora Técnica II

SEL/CASE

SEL/ATEL

Sra. Chefe de Assessoria Técnica III

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

Mieco Miyazato Ricieri Teixeira

Coordenadora Substª

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Mieco Miyazato Ricieri Teixeira, Assessora Técnica II**, em 21/10/2019, às 16:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **022289052** e o código CRC **6179E12F**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0003707-7

SEI nº 022289052

Criado por d526326, versão 4 por d526326 em 21/10/2019 14:24:34.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

Encaminhamento SMUL/ATEL Nº 022305577

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 603/2019 - Projeto de Lei nº 528/2019, de autoria do Legislativo, que denomina Praça Moisés de Souza da Silva o espaço público inominado, localizado no Distrito de Cangaíba, na Subprefeitura da Penha.

CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora Técnico-Legislativa

Em atenção ao pedido solicitado doc. 022086086, de pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa doc. 022084970, encaminhamos as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE doc. 022220710 e 022289052, sobre o Projeto de Lei nº 528/2019 doc. 022085032, de autoria do Legislativo, que denomina Praça Moisés de Souza da Silva.

São Paulo, 21 de outubro de 2019

ROBERTO GAZARINI DUTRA

Chefe de Gabinete

SEL G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 21/10/2019, às 17:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **022305577** e o código CRC **E02A1655**.

Criado por d577842, versão 3 por d577842 em 21/10/2019 16:58:04.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 022142128

São Paulo, 16 de outubro de 2019

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Moisés de Souza da Silva**

Ref.: **Processo SEI: 6010.2019/0003709-3**

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **528/19** de autoria do vereador **Eduardo Tuma** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "**Moisés de Souza da Silva**".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado referencia o bairro onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de antigo morador, o que contribui para a preservação da memória local.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Cintia Stela Negrão Berli

Assessor II

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP/SMC

CASA CIVIL/ATL

Senhora Assessora

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Stela Negrão Berli**, Assessora Técnica II, em 16/10/2019, às 14:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luis Soares de Camargo, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 17/10/2019, às 11:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **022142128** e o código CRC **5F278B4E**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0003709-3

SEI nº 022142128